



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino  
Coordenação de Registros Acadêmicos  
Núcleo de Matrículas e Cadastro

## EDITAL CRA Nº 36/2023/CRA

### CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas convoca os candidatos excedentes para realizar a matrícula, conforme Edital CRA Nº 36/2023.

**Curso: Medicina - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+VESPERTINO))**

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
15	Pietra Lourenço Giron	Transferência	AC

#### 1. ETAPAS PARA INGRESSO

Modalidade:	Próxima etapa para ingresso:
AC	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>30/10/23 a 06/11/23:</b> confirmar interesse na vaga para o e-mail <a href="mailto:cra.nmc@ufpel.edu.br">cra.nmc@ufpel.edu.br</a>.</li><li>• <b>30/10/23 a 06/11/23:</b> solicitar a matrícula nas disciplinas no colegiado do curso.</li></ul>

#### 2. MATRÍCULA

2.1. O candidato convocado deve confirmar interesse em ocupar a vaga até o dia **06 de novembro de 2023**, enviando e-mail para [cra.nmc@ufpel.edu.br](mailto:cra.nmc@ufpel.edu.br).

2.2. A matrícula em disciplinas dos convocados deve ser solicitada no colegiado do respectivo curso. A solicitação de matrícula deve ser efetuada até o dia **06/11/2023**. O contato do colegiado do curso pode ser consultado pelo site: <https://institucional.ufpel.edu.br/>

2.3. As aulas do semestre 2023/2 iniciaram no dia 23/10/2023, para assistir às aulas os discentes devem ter a sua matrícula registrada no sistema acadêmico Cobalto.

#### 3. PERDA DA VAGA

3.1. Perderá a vaga o(a) candidato(a) deferido(a) que:

3.1.1. não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, as condições exigidas para a ocupação da vaga pelo Sistema de Cotas.

3.1.2. não solicitar a matrícula em componentes curriculares, no prazo estipulado nesta convocação.



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER**,  
**Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 30/10/2023,  
às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º,  
do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2405733** e o código CRC **5CCEF205**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.040213/2023-27

SEI nº 2405733